



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0007112-53.2021.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0724836.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrado, nos autos, que a entidade pretendida é instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter educacional, técnico e científico, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de congregar profissionais de qualquer formação e pessoas jurídicas que a ela se associem e/ou se filiem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, conforme informação da SECOM/COMAP, documento n. 0723460, a qual acolho como fundamentação para dispensar a licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 2.805,00 em favor da ABRH-RS Associação Brasileira de Recursos Humanos, CNPJ 87.135.919/0001-70.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da dispensa de licitação, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

JOSE ATILIO BENITES LOPES,
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Secretário de Administração Substituto**, em 02/08/2021, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0724836** e o código CRC **37B4E03D**.